

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0027/2024

### 1. Informações básicas

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FMS (10.479.381/0001-97)

**Nº do processo:** 0027/2024

**Categoria do ETP:** Prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra

### 2. Descrição da necessidade

2.1. A Unidade Básica de Saúde (UBS) possui um elevador indispensável para garantir acessibilidade às pessoas com mobilidade reduzida e idosos. O equipamento apresenta problemas técnicos que comprometem sua operação, tornando necessária a manutenção para garantir a segurança e a continuidade do atendimento à população.

### 3. Requisitante

3.1. Secretaria Municipal de Saúde.

### 4. Descrição dos requisitos da contratação

4.1. A manutenção deverá compreender:

- Inspeção completa do elevador, identificando falhas e problemas mecânicos, elétricos ou eletrônicos;
- Substituição de peças defeituosas ou danificadas;
- Realização de testes operacionais e emissão de laudo técnico;
- Garantia de, no mínimo, 6 meses dos serviços prestados e peças substituídas.

### 5. Levantamento de mercado

5.1. Realizou-se pesquisa junto a empresas especializadas em manutenção de elevadores com certificação técnica e registro nos órgãos competentes. O levantamento identificou ao menos dois fornecedores capacitados para a prestação do serviço em nossa região.

5.2. Apenas **duas empresas** forneceram orçamentos para a prestação do serviço, enquanto outras demonstraram desinteresse em participar ou em apresentar propostas,

mesmo após insistência por parte do requisitante, em anexos cópias das conversas que tivemos com as outras empresas.

## **6. Descrição da solução como um todo**

6.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para realizar a manutenção corretiva e preventiva do elevador da UBS, restabelecendo sua plena funcionalidade.

## **7. Estimativas da quantidade a serem contratadas**

7.1. Prevê-se a contratação de:

- a) SUBSTITUIÇÃO DA LAMPADA LED CABINE - 1 PÇ;
- b) SUBSTITUIÇÃO DO SUPORTE PARA LÂMPADA - 1 PÇ;
- c) SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO DO MOTOR - 3,80 LT;
- d) MÃO DE OBRA - 1 HR.

## **8. Estimativa do valor da contratação**

8.1. Com base no levantamento de mercado, o valor estimado para a prestação do serviço é de R\$ R\$ 813,07 (oitocentos e treze reais e sete centavos), considerando o menor valor obtido.

## **9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

9.1. Não haverá parcelamento, a contratação de um único fornecedor é necessária para garantir a uniformidade técnica do serviço e a responsabilidade integral por eventuais problemas, evitando incompatibilidades entre diferentes prestadores.

## **10. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

10.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam ser agrupadas a esta demanda.

## **11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento**

11.1. Esta contratação trata-se de uma demanda emergencial decorrente de falhas identificadas no elevador. Por isso, não foi possível seu alinhamento prévio ao planejamento anual de contratações.

## **12. Resultados pretendidos**

12.1.

- Restabelecimento pleno da funcionalidade do elevador;
- Garantia da acessibilidade para usuários e servidores da UBS;
- Garantia da segurança operacional do equipamento.

## **13. Providências a serem adotadas**

13.1.

- Publicação de dispensa de licitação conforme o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021;
- Contratação de empresa especializada, com análise dos critérios de habilitação e preços obtidos no levantamento de mercado.

## **14. Possíveis impactos ambientais**

14.1. Não foram identificados impactos ambientais relacionados à execução do serviço de manutenção do elevador

## **15. Declaração de viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

## **16. Responsáveis**

**PAULO RENATO DE MORAES**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## **Anexos**